

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

(Processo nº 58.755)

Considerando a Deliberação da Sra. Pregoeira (fls. 406) quanto ao não provimento do recurso interposto pela licitante Proevi – Proteção Especial de Vigilância Ltda., bem como tendo em vista o Parecer nº 685, da Consultoria Jurídica da Casa (fls. 402/405), que adoto como justificativa do ato, ADJUDICO o objeto da Licitação Pregão nº 03/10, Processo nº 58.755, à empresa AGESSE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., nos termos do artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal 10.520/02.

PUBLIQUE-SE.

Jundiaí, 09 de junho de 2010.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 58.755)

Objeto: Serviços terceirizados de segurança e vigilância patrimonial para os prédios da Câmara Municipal;

Modalidade: Pregão nº 03/10;

Homologado para a proposta vencedora da licitante:

Agesse Segurança Patrimonial Ltda., com o valor total de R\$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses;

Teor da Ratificação: Tendo em vista a retificação do Termo de Adjudicação do presente certame, RATIFICO A HOMOLOGAÇÃO do processo nº 58.755, na modalidade Pregão nº 03/10, tendo em vista os Pareceres nºs. 685 e 689, da Consultoria Jurídica da Casa, que adoto como justificativa do ato, tudo em consonância com o artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, convocando a empresa vencedora para a assinatura do Termo de Contrato.

Jundiaí, 09 de junho de 2010.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente